



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 /2026

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sra. **José Antônio Bispo de Souza** e dá outras providências.

O nobre Vereador **MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi, propõe para deliberação ao augusto Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Apodiense” ao Ilustríssimo Sra. **José Antônio Bispo de Souza**, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados a comunidade apodiense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entram vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de Março de 2026

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB



RECEBIDO

APODI-RN, 11.03.2026

HORA: 09h13min

ASSINATURA (PROCURADORIA)

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | <https://www.apodi.rn.leg.br/> legislativo@apodi.rn.leg.br

BIOGRAFIA

Biografia de José Antônio Bispo de Souza

José Antônio Bispo de Souza chegou ao município de Apodi, no estado do Rio Grande do Norte, no ano de 1988, oriundo de Alagoinhas, Bahia, em razão de atividades profissionais vinculadas a uma empresa responsável pela realização de estudos geofísicos voltados à prospecção de novos campos de petróleo.

Ao longo de sua trajetória profissional, realizou deslocamentos para outras cidades conforme as demandas de trabalho. Contudo, em diversas ocasiões retornou ao município de Apodi, local onde consolidou parte significativa de sua carreira. Durante esse período, conheceu sua futura esposa, com quem iniciou um relacionamento que posteriormente resultou em casamento e na constituição de sua família, tendo o casal uma filha.

Ao longo dos anos, Apodi tornou-se o local escolhido para estabelecer residência permanente, onde construiu vínculos pessoais, familiares e sociais. Atualmente, reside no município há mais de 31 anos, mantendo forte ligação com a comunidade local.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de Março de 2026

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB